



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 3774, DE 2008
(do Executivo)

Dispõe sobre a criação da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS, e dá outras providências.

EMENDA MODIFICATIVA
(do Sr. Alfredo Kaefer)

O Art. 2ª do Projeto de Lei nº 3774 de 2008, apensado ao PL- 2199/2007 passa a vigorar com a seguinte redação:

A Universidade UFFS terá por objetivo ministrar ensino superior, desenvolver pesquisa nas diversas áreas de conhecimento e promover a extensão universitária, caracterizando sua inserção regional mediante atuação **multicampi**, abrangendo, predominantemente, o Norte do Rio Grande do Sul, com **campi** nos Municípios de Cerro Largo e Erechim, o Oeste de Santa Catarina, com **campi** nos Municípios de Chapecó, e o Sudoeste do Paraná e seu entorno, com campi nos Municípios de Laranjeira do Sul, **Palmas** e Realeza.

Justificativa

A Mesorregião da Grande Fronteira do MERCOSUL possui área de 139,2 mil Km², congrega 385 municípios integrantes dos três Estados do sul do país, com aproximadamente 3.700.000 habitantes. Com uma economia fortemente relacionada à agricultura familiar, nas últimas décadas a região viu suas condições sócias econômicas se agravarem em virtude da crise que se instalou no setor, a partir do processo de modernização da agricultura. Esse processo gerou um grande êxodo populacional do campo para a cidade, de pequenos municípios para grandes, de regiões para outras regiões, num processo conhecido como litoralização da população.

Por outro lado, geograficamente distante dos centros de decisão políticas dos estados e da união, a região tem sido marcada por baixos investimentos estatais e pela ausência de equipamentos públicos essenciais ao seu processo de crescimento econômico e da promoção desenvolvimento da região têm sido metas permanentes de instituições, como os Conselhos de Desenvolvimento no Rio Grande do sul, as Associações de Municípios em Santa Catarina e Paraná e, mais recentemente, do fórum da mesorregião da Grande Fronteira do MERCOSUL instituído em 28/11/2002.

Existem várias Universidades nas regiões, mas nem todos os alunos que desejam freqüentar um curso superior podem fazê-lo pelos preços das mensalidades. Devido a esta realidade é importante a Criação desta Universidade Federal, que oferecerá alternativas de ensino superior público e gratuito é condição essencial para o desenvolvimento regional, permitindo o ingresso da população mais pobre, estimulando o seu desenvolvimento.

Neste sentido, é essencial a criação da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, que permitirá alternativas de ensino superior público e gratuito, condição importantíssima para o desenvolvimento regional, permitindo o ingresso da população mais pobre, estimulando o seu desenvolvimento.

Sala das Comissões, em de abril de 2009.

Alfredo Kaefer

Deputado Federal

PSDB/PR